

EDITAL Nº 21/2025 - DRG/HTO/IFSP, DE 17 DE MARÇO DE 2025

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS HORTOLÂNDIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OFERTA DE VAGAS EM CURSO DE EXTENSÃO - 1º SEMESTRE DE 2025

A Diretoria-Geral do Campus Hortolândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas em Curso de Extensão gratuito (Formação Inicial e Continuada - FIC) do IFSP Campus Hortolândia, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, PRÉ-REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, os pré-requisitos e os números de vagas estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
<b>Fundamentos de Energias Eólica e Fotovoltaica(EAD)</b>	Profissionais com ensino médio ou médio técnico ou formações técnicas ou superiores na área da indústria-serviço que ocupem ou venha ocupar funções em instalação e manutenção de sistemas de energia eólica e energia solar fotovoltaica. Idade mínima de 18 anos.	42	15 Candidatos PPIQ*	3 Candidatos com Deficiência

\*PPIQ: Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas (Lei nº 12.711/2012)

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Carga horária	Dias da semana e horários de aula	Previsão de início
<b>Fundamentos de Energias Eólica e Fotovoltaica</b>	80 horas EAD	Aulas assíncronas, o conteúdo e as atividades serão disponibilizadas na plataforma Moodle.	08/04/2025

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos PPIQ (Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas), de acordo com a Lei nº 12.711/2012.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) PPIQ aqueles(as) que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e quilombolas com declaração de pertencimento assinada por 3 (três) lideranças da comunidade ligadas a associação da comunidade.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus Hortolândia do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição, o curso é ofertado de forma totalmente gratuita.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário *online* disponível em <https://forms.gle/Ws8k8qPZv8gpoP9J9> no período de 17/03/2025 a 30/03/2025.

### QR CODE



2.4 Os candidatos com deficiência deverão comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, contendo CID – Código Internacional de Classificação de Doenças, emitido por profissional da área, no ato da inscrição, sendo condição para efetivação da matrícula.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

2.6 O IFSP- HTO reserva-se no direito de suspender as inscrições para os cursos que atingirem 20% de inscritos a mais que as vagas.

## 3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos para o curso ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital, até o limite de vagas estabelecido no Item 1.6 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências, desde que decorrido até 25% da carga horária total do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

## 4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos inscritos será amplamente divulgada pelo Campus Hortolândia no endereço eletrônico [hto.ifsp.edu.br](http://hto.ifsp.edu.br) no dia 31/03/2025. Recursos serão recebidos pelo email [cex.hto@ifsp.edu.br](mailto:cex.hto@ifsp.edu.br) até o dia 01/04/2025. O resultado final será publicado em **02/04/2025**.

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

## 5. DA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos classificados dentro do limite de vaga receberão por E-mail a confirmação da Seleção e orientações de início do curso no período de **03/04/2025 a 04/04/2025**. Havendo necessidade de documentação ou alguma comprovação, a coordenadoria de extensão entrará em contato neste período.

5.2 O processo de matrícula será realizado automaticamente.

5.3 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.4 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser anexada ao formulário no momento da inscrição, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula. Os documentos exigidos são:

I. Formulário de inscrição *on line* com todos os dados requisitados;

II. RG;

III. CPF;

IV. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);

V. Outros documentos comprobatórios – estritamente necessários no processo de seleção que seja requisitado pela coordenação de extensão.

## 6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 O início de cada curso está previsto no item 1.6 deste Edital. A data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário. O aluno receberá informações do professor do curso para acesso a plataforma e aula de abertura, no caso de aulas remotas.

## 7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente com nota final superior ou igual a 6.0, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Campus Hortolândia do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Campus Hortolândia do IFSP.

## 9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	17/03/2025 a 30/03/2025
Divulgação das listas de inscritos	31/03/2025
Recursos	Até 01/04/2025

Divulgação do resultado final	<b>02/04/2025</b>
Envio de Confirmação para os selecionados (por E-mail)	<b>03/04/2025 a 04/04/2025</b>
Data prevista para o início do curso	<b>08/04/2025</b>

Hortolândia, 17 de março de 2025.

Caroline Felipe Jango da Silva  
Diretora Geral do Câmpus Hortolândia

## ANEXO I - DESCRIÇÃO DO CURSO

### Fundamentos de Energias Eólica e Fotovoltaica

A proposta deste curso é oferecer conhecimento básico e geral de um sistema eólico e solar fotovoltaico para os interessados que desejam trabalhar nesses setores. Serão apresentados conceitos sobre as características dos ventos, o recurso eólico tão importante para a geração de energia a partir dos ventos, a turbina eólica e o aerogerador. Para a energia obtida partir do sol, conceitos fundamentais sobre a energia fotovoltaica, células fotovoltaicas, sistemas fotovoltaicos, dentre outros.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Caroline Felipe Jango da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/HTO**, em 17/03/2025 14:21:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 911777

Código de Autenticação: 31dc566856



Avenida Thereza Ana Cecon Breda, 1896, Vila São Pedro, HORTOLÂNDIA / SP, CEP 13183-250